Indicação 1326/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

SÚMULA: "Solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Capanema."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se que seja providenciado, com a máxima urgência possível, o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Capanema, tendo em vista a necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e conservação da referida via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda recorrente dos moradores e usuários da Rua Capanema, que têm relatado diversas dificuldades enfrentadas em razão do desgaste acentuado do asfalto, tais como buracos, desníveis e deterioração geral da pista. A situação atual compromete não apenas a segurança dos transeuntes e motoristas, mas também prejudica o tráfego local, podendo ocasionar acidentes e danos a veículos.

O recapeamento solicitado contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, valorizando a infraestrutura do bairro e promovendo maior qualidade de vida à população. Ressalta-se, ainda, que a manutenção das vias públicas é dever do Poder Público, sendo fundamental para o desenvolvimento ordenado do município e para o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito a especial atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para que esta indicação seja recebida e encaminhada ao setor competente, visando ao pronto atendimento da reivindicação apresentada.

Apucarana, 22 de Setembro de 2025.

Ver. Dr Odarlone Orente
Vereador

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 22/09/2025 às 15:47:11.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **9abb98e43e2381a112720a51a9ba5493**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **123322**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 em 23/09/2025 16:29:41 , **ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913** em 23/09/2025 16:52:37 e